

Exp.: 0223/2021

Da: Presidência

Para: Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Ref.: Ofício nº 001/2020, protocolizado sob o nº 5898811/2020, por meio do qual o Controlador-Geral do Município de Congonhas, Marco Aurélio da Silva, encaminha documentos, em resposta ao Ofício nº 19560/2019, da Presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/17, que teve como objetivo identificar a acumulação de cargos e/ou proventos por agentes públicos a partir de informações do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Exp. 0006/2021, da Presidência.

Mem. nº 16/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. nº 007/2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal.

Mem. nº 41/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. nº 98/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Data: 1º/2/2021

Senhor Conselheiro,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a documentação acima identificada, uma vez contém informação importante para a análise do Processo nº **1095381** (Representação), de sua relatoria, conforme sugestão da Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal ([Exp. nº 007/2021](#)), a qual foi ratificada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal ([Mem. nº 41/2021](#)) e pela Superintendência de Controle Externo ([Exp. nº 98/SCE/2021](#)).

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)